



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.951, DE 31 DE dezembro DE 2024

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000,

D E C R E T A: -

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados, somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia do Município.

Art. 8º O serviço de contabilidade do Município adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de dezembro de 2024.

**- adérito camargo ferreira da silva -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.952, DE 31 DE dezembro DE 2024

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

adérito camargo ferreira da silva, Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 1.549, de 15 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2025,

D E C R E T A: -

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.549, de 15 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, 14.133/21, e Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 3 de 6

nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração direta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração direta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º Os serviços de contabilidade do Município e das entidades da administração direta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito do Município de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter ao Município, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de dezembro de 2024.

**- adérito camargo ferreira da silva -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 3.029 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**(Nomeia funcionário e dá
outras providências)**

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Denise Cristina Santana Ribeiro**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN)

nº **19.240.747**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **070.684.198-01**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN SILVA MARTINS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 3.030 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**(Nomeia funcionário e dá
outras providências)**

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Elisete de Souza Rodrigues Fernandes**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **20.270.022-7**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **133.465.138-82**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Educação**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- COLMAN SILVA MARTINS -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 4 de 6

PORTARIA Nº 3.031 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Leonardo Crociari**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **33.209.502**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **226.325.728-43**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.032 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ione Silva de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **21.147.818-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **638.635.611-04**, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.033 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Lucas Cândido de Menezes**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **41.951.880-0**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **402.420.538-23**, para exercer o cargo de **Ouvidor Público Municipal**, de provimento em comissão, nos termos da Lei nº 1.278/2021, de 07 de dezembro de 2021, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- **BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **COLMAN SILVA MARTINS** -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.034 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 5 de 6

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Alex Tiago Fernandes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **33.578.557-8**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **339.967.208-07**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Transporte e Trânsito Urbano**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.035 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **João Victor Gomes Françoso**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **32.013.920**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **217.669.038-94**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Esportes**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.036 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Sérgio Luiz Dotoli**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **8.268.922**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **031.365.438-74**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.037 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Valdemar Filho da Silva**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **967648** expedida pelo órgão emissor **SEJUSP MS**, e inscrito no CPF sob o nº **791.262.271-34**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Máquinas e Equipamentos Ferroviários**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V, da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1752

Página 6 de 6

Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

.....
PORTARIA Nº 3.038 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Gilberto de Souza**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **23.895.563-1**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **159.223.958-74**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

.....
PORTARIA Nº 3.039 - DE 02 DE JANEIRO DE 2025

(Nomeia funcionário e dá outras providências)

outras providências)

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Matheus Vieira dos Santos**, portador da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nº **47.372.666-X**, expedida pelo órgão emissor **SSP/SP**, e inscrito no CPF sob o nº **384.013.018-23**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal da Fazenda**, de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 004/2009, de 04 de agosto de 2009, e da Lei Municipal nº 1.486, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 02 de janeiro de 2025.

- BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO -

Prefeita

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- COLMAN SILVA MARTINS -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ff98-7dff-3612-9a66-b9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1752, ano X, veiculado em 03 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 03/01/2025 às 17:48:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff98-7dff-3612-9a66-b9>